

Resolução nº 111/CONSEA, de 09 de fevereiro de 2.006

Curso de Graduação, em Engenharia  
Elétrica.

O Presidente do Conselho Superior de Acadêmico (CONSEA), da  
Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas  
atribuições e considerando:

- Processo 23118.001659/2005-84;

**R E S O L V E** ad referendum do Plenário:

**Art. 1º** - Aprovar o projeto de criação do Curso de Graduação, em  
Engenharia Elétrica para o Campus de Porto Velho.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data revogadas  
as disposições em contrário.

  
Ene Glória da Silveira  
Presidente

<input type="checkbox"/>	REVOGADA	Em 22/02/2006
<input checked="" type="checkbox"/>	HOMOLOGADA	
Por:	CONSEA, 29ª Sessão	
Ass.:	[Assinatura]	
Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR		